Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de dezembro de 1979.

LEI Nº 1.457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - As alíneas "A" e "B" da tabela a que se refere o art. 33, do Decreto-Lei Municipal nº 47, de 31 de dezembro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

a- SERVIÇO DE ÁGUA

I - Serviço Domiciliar e Comercial

- Até 10 m3 (taxa mínima).....	Cr$	65,00
- Até 15 m3 (taxa mínima).....	Cr$	117,00
- De 10 a 15 m3 a 20 m3	Cr$	7,20 p/m3
- De 20 a 30 m3	Cr$	8,10 p/m3
-		
- De 30 a 50 m3	Cr$	9,00 p/m3
- De 50 a 100 m3	Cr$	10,80 p/m3
- De 100 m3 em diante	Cr$	13,50 p/m3

II - Serviço d Público e Construção

- Até 30 m3 (taxa mínima).....	Cr$	234,00
- De 30 a 50 m3	Cr$	9,00 p/m3
- De 50 a 100 m3	Cr$	10,80 p/m3
- De 100 m3 em diante	Cr$	13,50 p/m3

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

. . . . . .

III - Serviço Industrial

- Até 30 m3 (taxa mínima) .....Cr$ 234,00
- De 30 m3 em diante .....Cr$ 7,20 p/m3

b - SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO

I- Esgoto Comericale Domiciliar

- Taxa mínima por economia .....Cr$ 81,00
- Taxa variável sobre consumo excedente de 15 m3 .....Cr$ 3,60 p/m3

II - Esgoto Industrial, Público e Construção

= Taxa mínima por economia .....Cr$ 189,00
- Taxa variável sobre o consumo excedente de 30 m3 .....Cr$ 3,60 p/m3

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1979.

GUILHERME BISSOLDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner